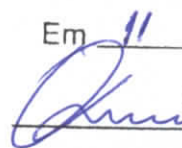


Em 11 / 01 / 2024


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc.
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 032, DE 11 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal
LUCÉLIA BORGES MIRANDA VASCONCELOS, ocupante do cargo de
Coordenador V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 1º
fevereiro de 2.024 a 1º de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de
2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 238/2023, de 07 de junho de 2.023.

**II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2022